

Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Tel.: 3039-7630

www.belem.pa.gov.br/semad – email: <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao>

Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao> até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 91.598 – PMB, 11 DE JULHO DE 2018.

Homologar a RESOLUÇÃO Nº. 003/2018 do CSA/AMAE/BELÉM, que estabelece os procedimentos técnico – administrativos para cessão dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Belém à prestadora de tais serviços, a serem cumpridos por esta, pelos empreendedores envolvidos na construção destes sistemas e pelos órgãos/entidades municipais competentes.

O Prefeito Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as competências que lhe são conferidas pelo art. 94, inc. XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, para expedir atos próprios da atividade administrativa;

Considerando que o objeto desta Resolução envolve a competência de órgãos/entidades municipais e visa a atender às disposições do Contrato de Programa nº 001/2015; e

Considerando, finalmente, que o intuito desta Resolução, é a padronização dos trâmites (procedimentos técnico-administrativos) entre as partes envolvidas em prol da eficiência e celeridade das atividades administrativas, inclusive no que tange ao Contrato de Programa nº 001/2015.

DECRETA:

Art. 1º A homologação, no âmbito do Município de Belém, da RESOLUÇÃO Nº. 003/2018 do CSA/AMAE/BELÉM, que estabelece os procedimentos técnico – administrativos para cessão dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Belém à prestadora de tais serviços, a serem cumpridos por esta, pelos empreendedores envolvidos na construção destes sistemas e pelos órgãos/entidades municipais competentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Lemos, 11 de julho de 2018.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 429/2018 – PMB, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 94, inc. XX da Lei Orgânica do Município de Belém e,

Considerando o disposto no art. 19 da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 72.736/2013-PMB, de 01 de Janeiro de 2013 e demais informações que constam do Processo nº 1317/2018-GDOC/SEMAD:

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder, pelo período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, o (a) servidor (a) REGINA ODETE COLARES MONTEIRO (MATRÍCULA Nº 0021997-020), pertencente ao Quadro de Pessoal do (a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercício junto a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 2º. A servidora é cedida na forma do art. 1º, “a”, do Decreto Municipal nº 72.736/2013, sem ônus para o órgão cedente.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 02 de Maio de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 423 / 2018 – PMB, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições;

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 02 de julho de 2018, os termos da Portaria nº 405/2018 – PMB, de 02 de agosto de 2018, que retificou a Portaria Nº 355 / 2018 – PMB, de 15 de fevereiro de 2018, que designou a servidora FLAVIA ERENO BOTELHO, (Matrícula nº 0022144-021), Administradora, a responder pela Diretoria Geral do Gabinete do Prefeito, durante a ausência do titular, GERMANO JOÃO ALBUQUERQUE DE NORONHA matrícula 0146110-021, onde se lê “no período de 23 de julho a 14 de agosto de 2018”, leia-se: “no período de 23 de julho a 01 de agosto de 2018”, e, também onde se lê “Atribuir a servidora FLAVIA ERENO BOTELHO, a diferença da remuneração devida na proporção de 23 (vinte e três) dias”, leia-se: “Atribuir a servidora FLAVIA ERENO BOTELHO, a diferença da remuneração devida na proporção de 10 (dez) dias”.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 08 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA LUCILENE REBELO PINHO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 425 / 2018 – PMB, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 355 / 2018 – PMB, de 11 de julho de 2018, que designou a servidora FLAVIA ERENO BOTELHO, (Matrícula nº 0022144-021), Administradora, a responder pela Diretoria Geral do Gabinete do Prefeito, durante a ausência do titular, GERMANO JOÃO ALBUQUERQUE DE NORONHA matrícula 0146110-021, onde se lê “no período de 23 de julho a 14 de agosto de 2018”, leia-se: “no período de 23 de julho a 01 de agosto de 2018”, e, também onde se lê “Atribuir a servidora FLAVIA ERENO BOTELHO, a diferença da remuneração devida na proporção de 23 (vinte e três) dias”, leia-se: “Atribuir a servidora FLAVIA ERENO BOTELHO, a diferença da remuneração devida na proporção de 10 (dez) dias”.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 08 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA LUCILENE REBELO PINHO
Chefe de Gabinete do Prefeito

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

PORTARIA Nº 653/2018 – GMB/PMB - BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 2018.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições,

Considerando às disposições do Art. 3º, XIV do Decreto nº. 75.004 -PMB, de 21 de março de 2013 e;

Considerando a necessidade de delegar a fiscalização do contrato nº 023/2018/GMB, em execução ao Convênio nº 798410/2013-SENASP/MJ, conforme artigo nº 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOSE GONCALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula 0302112-014, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal GM-01 Classe I lotado no Núcleo de Informática/GMB, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 023/2018/GMB, firmado com a empresa TREND COMERCIAL-EIRELI, que trata da AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PROJETOR MULTIMÍDIA, visando atender a demanda da Guarda Municipal de Belém relativo ao Processo nº 0204/2018/GMB.

Art. 2º - Determinar a(o) fiscal ora designado(a) a:

I – Gerenciar todos os procedimentos cabíveis e acompanhamentos necessários para a perfeita execução da entrega dos objetos licitados;

II – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua entrega, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

III – atestar, formalmente, a (s) nota (s) fiscal (is) relativa a aquisição, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto a servidora ELBA MARIA MONTEIRO MOURA, matrícula nº 183288-016, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal Classe IV, lotada no Almoxarifado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2018/GMB

CONTRATANTE: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
CONTRATADA: TREND COMERCIAL-EIRELI - CNPJ/MF nº 23.130.098/0001-05.